

ESCLARECIMENTO nº 01

PROCESSO 073/06 – PREGÃO Nº 026/2006

Segue esclarecimento formulado por licitante e a respectiva resposta, com base nas informações prestadas pela área técnica (DEARH):

1. Pergunta: "Item 6.2.5 - Este item menciona que os laudos que acompanham à proposta comercial deverão estar datados dos últimos 90 dias: posteriormente no Anexo I, está indicado que os laudos de análise laboratorial deverão estar datados dos últimos 180 dias; nas disposições gerais novamente os laudos deverão estar datados dos últimos 90 dias. Nossa empresa deseja saber se é 90 ou 180 dias. Particularmente, encontramos que o mais lógico seria o prazo de 90 dias já que o mesmo retrata uma situação mais atualizada, do fabricante."

"Na página 04/24, o item 6.2.5 indica que a certidão de análise laboratorial microbiológica, físico-química, organolépticas e microscópicas deverá ser datada nos últimos noventa dias.

Na página 12/24, na especificação do produto, a mesma certidão pode ser datada dos últimos cento e oitenta dias.

Essas análises laboratoriais pedidas no edital são, geralmente, realizadas pelo Instituto Adolfo Lutz, e as autarquias públicas aceitam a certidão datada de até 180 dias.

Por essa razão gostaríamos de saber se essa certidão com as análises laboratoriais poderá ter validade de 180 dias ou 90 dias."

Resposta: Os laudos de análise laboratorial deverão estar datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias, retificando-se os itens do Edital em sentido contrário.

2. Pergunta: "Em caso de que os laudos apresentados estejam datados de modo que ultrapassem o prazo indicado como resposta da pergunta anterior, a empresa preponente terá sua proposta desclassificada? "

Resposta: As licitantes deverão observar os prazos e demais exigências do edital, sob pena de desclassificação ou inabilitação.

3. Pergunta: "Qual a forma de apresentação dos laudos?"

Não existe indicação quanto a forma de apresentação dos mesmos; isto é, se original, xerox autenticado, xerox simples, cópia fax; favor explicar."

Resposta: Os laudo deverão ser entregues em via original ou xerox autenticada.

4. Pergunta: "A empresa que apresentar os laudos em desacordo com a indicação anterior, terá sua proposta desclassificada?"

Resposta: As licitantes deverão observar os prazos e demais exigências do edital, sob



**Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo**

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

pena de desclassificação ou inabilitação.

SP. 17/07/2006

ANTONIO SIMEÃO RAMOS
Pregoeiro

ro/